



PROCESSO Nº:	806-0/2022
INTERESSADO(A):	DEBORA SIMONE MACAUBAS DA SILVA DUARTE
ASSUNTO:	REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 138/2023 – PV

Ementa: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **806-0/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.865/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR o Ato nº 5.415/2021** que retificou o **Ato nº 3.782/2019**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respectivamente nos dias 16/11/2021 e 21/8/2019; e, **b) JULGAR LEGAL** o cálculo de benefício de transferência à inatividade, compulsório, mediante reserva remunerada, com proventos integrais, à Sra. **DEBORA SIMONE MACAUBAS DA SILVA DUARTE**, policial militar, no cargo de Segundo Tenente LC 541/2014, Classe “N”, Nível “003”, lotada na Polícia Militar, no município de Cuiabá/MT. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para procederem o apensamento destes autos ao Processo nº 28.109-3/2019.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)